



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4891/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023
EDITAL Nº 198/2023
PL Nº 173/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2024

PLANO DE TRABALHO – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CUIDADOS PARENTAIS POR SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE.

“A inclusão só é verdadeira quando somos capazes de compreender e respeitar as diferenças, construindo uma sociedade que reconhece o valor único de cada ser humano, independentemente de suas limitações”

(PAULO FREIRE, 1996)

Cassia Regina Herrera
Responsável Técnica

Amury Ricardo Piccolo
Presidente

Várzea Paulista, 20 de Março de 2024

Rua do Retiro, 432 Vila Virginia Jundiaí/SP Cep 13201-030
e-mail: soscristao.gestao@gmail.com

Página 1 de 35



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE: Associação SOS Cristão		CNPJ: 20.004.071/0001-70
Rua do Retiro, 432, Vila Virginia, Jundiaí-SP		CEP: 13201-030
Telefone: 11 4586-6845	E-mail: soscristao.gestao@gmail.com	

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

Presidente: Amaury Ricardo Piccolo	CPF: 310.482.588-23	CI/ÓrgãoExp: SSP
Rua Antonio Toffoli, 138 – Bl C- Apt 154 – Jd. Guarani – Jundiaí - SP		CEP: 13-206-270
Telefone: 11 99580-6976	E-mail: amaurypiccolo.adv@gmail.com	Período da Gestão: 19/11/2021 - 18/11/2025

1.3 DA IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Coordenador Técnico: Cassia Regina Herrera	CPF: 150.443.478-17	CI/ÓrgãoExp: SSP
Avenida Humberto Cereser, Nº 3015 – Bairro: Caxambu – Jundiaí		CEP: 13.218-711
Telefone: 11 97150-2256	E-mail: cassiareginaherrera@gmail.com	Formação: Assistente Social – CRESS 26.115

1.4 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação SOS Cristão, fundada em 2014 em resposta à carência da sociedade civil do município de Várzea Paulista em proporcionar dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade social, concentra seus esforços em oferecer suporte às populações mais desfavorecidas. Inicialmente voltada para a assistência à população em situação de rua, a organização, em consonância com seu Estatuto, expandiu sua missão para incluir também pessoas com deficiências e transtornos mentais.

Ao longo de sua trajetória, a SOS Cristão consolidou sua experiência e competência técnica no atendimento às pessoas mais vulneráveis, especialmente em serviços de alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em parceria com municípios como Louveira, Itatiba, Franco da Rocha e Várzea Paulista, a organização administra serviços estabelecidos por termos de parceria através de chamamento público. E já desenvolveu serviços de acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ou sem transtorno, no município de Santo André e Mogi Mirim. Alinhada aos princípios constitucionais e ao estatuto da associação, a SOS Cristão se destaca por concentrar esforços na garantia dos direitos individuais, com ênfase na reintegração à convivência familiar e social. Reconhecendo a importância de proporcionar um ambiente inclusivo, a



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

organização se dedica especialmente àqueles que enfrentam desafios decorrentes de deficiências físicas e mentais. A atuação da SOS Cristão vai além do acolhimento emergencial, estendendo-se à promoção de mudanças significativas na vida dos assistidos. A organização busca efetuar uma transformação profunda, visando não apenas à reintegração social e familiar, mas também à melhoria das condições de vida para todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade. Em Franco da Rocha, a SOS Cristão amplia seu alcance, incluindo um atendimento específico às mulheres vítimas de violência, fortalecendo sua posição como agente transformador na construção de uma sociedade mais inclusiva e digna para todos.

2. DO PROJETO

Título do Projeto: Serviços de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência, com idades de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos, que estejam em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade, em Residência Inclusiva.

Instituição de Origem: Associação SOS Cristão

Finalidade estatutária: Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial os moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania.

Local a ser realizado: O local para a realização do serviço de acolhimento a Jovens e Adultos será em local alugado sita à Rua Arnold Gut Junior Nº 65 - Vila São José - CEP: 13224-350 - Várzea Paulista-SP.

Inscrições / Certificações em algum conselho: / N° inscrição:

Possui inscrição no CMAS desde o ano de 2015 de Várzea Paulista / N° inscrição: 12

Possui inscrição no CMAS desde o ano de 2023 de Louveira / N° inscrição: 19

Possui inscrição no CMAS desde o ano de 2021 de Itatiba / N° inscrição: 19

Possui inscrição no CMAS desde o ano de 2022 de Franco da Rocha / N° inscrição: 15

Possui Inscrição no Conselho Municipal do Idoso de Várzea Paulista desde 2020

Possui o Título de utilidade Pública Municipal através de Lei autorizativa Nº 2.242 de 16 de Abril de 2016 no Município de Várzea Paulista;

Possui Certificação CEBAS: Nº 235874.0018989/2020 Com vigência: 27/05/2021 á 31/12/2025

Possui o certificado CRCE (Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades) do Estado de SP;

Possui o CNEAS – Cadastro Nacional das entidades de Assistência Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social;

Possui certificado no Pró Social Cadastro de entidades pela DRADS (Diretoria Regional de Assistência Social)

Rua do Retiro, 432 Vila Virginia Jundiaí/SP Cep 13201-030

e-mail: soscristao.gestao@gmail.com



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

de Campinas e Possui todas as Prestações de contas aprovadas desde o ano de 2015 pelo Tribunal de contas. Recebemos a Visita desse mesmo órgão no ano de 2017.

Validade do mandato da diretoria atual:

de 19/11/2021 até 18/11/2025

Área de Atuação: Assistência Social

Linha Temática: Entidade Beneficente de Assistência Social

2.1. INTRODUÇÃO (DESCRIÇÃO DA REALIDADE, OBJETO DA PARCERIA)

A Residência Inclusiva representa uma unidade que oferece um essencial Serviço de Acolhimento Institucional, dentro do escopo da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, conforme delineado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Este serviço é voltado para jovens e adultos com deficiência, cujas ligações familiares estão rompidas ou fragilizadas, e que se encontram em situações de vulnerabilidade, sem a capacidade de sustentar a si próprios, sem apoio familiar temporário ou permanente, ou ainda, em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

As Residências Inclusivas têm como diretriz essencial sua integração na comunidade, operando em instalações com estrutura física adequada. Seu propósito principal é promover progressivamente a autonomia, a inclusão social e comunitária, bem como o desenvolvimento de habilidades adaptativas para a vida cotidiana.

A realidade que norteia a proposta da Residência Inclusiva é intrínseca às necessidades urgentes de jovens e adultos com deficiência em nosso município de Várzea Paulista, São Paulo. Atualmente, vivenciamos uma situação na qual 5 adultos, com idades entre 18 e 59 anos, enfrentam condições de vulnerabilidade, com laços familiares rompidos ou fragilizados. Esse grupo específico, representativo em um município com 124.269 habitantes, carece de suporte para sustentar-se por conta própria, uma vez que enfrenta desafios decorrentes de suas deficiências.

As estatísticas do Centro de Apoio da Pessoa com Deficiência de Várzea Paulista (CEAPEDE) apontam para a presença de 6.800 pessoas com deficiência em nossa comunidade. No entanto, esses números não contabilizam a quantidade significativa de casos que enfrentam situações de abandono, negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) desempenha um papel vital, atendendo mensalmente cerca de 750 pessoas com deficiência, incluindo 320 crianças e 245 adolescentes. O Cadastro Único registra 1.958 pessoas com deficiência em nosso município, sendo 1.392 na faixa etária de 0 a 59 anos, e aproximadamente 1.000 beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Infelizmente, muitos destes indivíduos encontram-se em situação de vulnerabilidade, enfrentando maus-tratos, abandono, violência psicológica, física, abuso e exploração financeira.

A necessidade de uma Residência Inclusiva torna-se ainda mais premente diante da ausência de estatísticas



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

específicas sobre a violência contra pessoas com deficiência em nosso país. Sabemos que essas situações estão intrinsecamente relacionadas a fatores sociais, culturais e econômicos, com a deficiência frequentemente vista de forma negativa, contribuindo para a perpetuação de vulnerabilidades.

A Lei Brasileira de Inclusão - Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015, baseada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, reforça a definição de pessoas com deficiência e destaca a importância de garantir sua plena participação na sociedade. Contudo, observamos que, na prática, muitos desses indivíduos enfrentam barreiras que dificultam sua inclusão social e autonomia.

A Residência Inclusiva proposta almeja abordar diretamente esses desafios, oferecendo um serviço de acolhimento institucional no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A proposta está em total conformidade com a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e as metas do Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite.

Ao entender a realidade local, onde a vulnerabilidade das pessoas com deficiência é evidente, as metas propostas para a Residência Inclusiva surgem como respostas fundamentais, na busca não apenas de oferecer um espaço de acolhimento, mas também promover a inclusão, autonomia e bem-estar desses indivíduos, proporcionando aos residentes da Residência Inclusiva não apenas um local de acolhimento, mas um espaço onde podem desenvolver habilidades, fortalecer vínculos e se integrar plenamente à sociedade, alinhando-nos aos objetivos do SUAS e às diretrizes da legislação brasileira.

A parceria proposta é um convite à construção de um ambiente que transcende as limitações percebidas da deficiência, promovendo uma comunidade inclusiva, respeitosa e comprometida com o desenvolvimento integral de seus membros e diante do vasto contingente de pessoas com deficiência no Brasil, a implementação dessa Residência Inclusiva representa uma resposta indispensável, não apenas para suprir as necessidades específicas desse público, mas também para consolidar o compromisso do país com as diretrizes internacionais de inclusão e proteção dos direitos das pessoas com deficiência.

2.2. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência faz parte da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, está previsto na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com fundamento na Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. O Serviço de acolhimento – Residência inclusiva visa a efetivação da Rede Socioassistencial no âmbito da Política de Assistência Social do Município, aspirando à organização do serviço e a expansão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A pessoa com deficiência requer serviços de qualidade e é seu direito receber de forma integral e dever do Poder Público garantir serviços públicos que venham ao encontro as suas demandas.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) regulamentou o art. 203 da Constituição Federal, e definiu em seu art. 1º: “Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva,



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Sua função é manter uma política social destinada ao atendimento das necessidades básicas dos indivíduos, mais precisamente em prol da família, maternidade, infância, adolescência, velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes, promoção da integração ao mercado de trabalho, bem como a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

O município de Várzea Paulista – SP, segundo o Censo IBGE 2021, possui 124.269 habitantes, já com um número atual de 5 (cinco) Adultos com Deficiência, com idades de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos, que estão em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade.

Com um número tão representativo de pessoas com deficiência, torna-se mais tangível a necessidade de ações articuladas e de promoção da pessoa com deficiência, a fim de reduzir as barreiras impostas e garantir equidade no exercício da cidadania. Diante o exposto é de vital importância a implantação de políticas públicas para essa parcela da população, dentro da tificação nacional o serviço que melhor atende a necessidade da demanda reprimida desse público (número atual de 5 (cinco) Adultos com Deficiência, com idades de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos, que estão em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade) é o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva.

O serviço garantirá os direitos e a promoção da pessoa com deficiência, a finalidade do serviço é propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária, a inserção comunitária e participação social, e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

O serviço fará articulação com a rede de atenção à saúde do município e com a rede da região, a fim de garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com deficiência, bem como, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus cuidadores, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia.

Diante do exposto, é de extrema importância reconhecer a valiosa contribuição das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no atendimento à demanda apresentada pela população de Pessoas com Deficiência. Elas desempenham um papel essencial e complementar na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Várzea Paulista. Nesse contexto, o município tornou público o chamamento nº 11/2023, visando proporcionar a essa população as oportunidades necessárias para garantir o devido atendimento.

2.3 OBJETIVO GERAL:

Favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária de Jovens e Adultos com Deficiência, com idades de 18 a 59 anos



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

completos, de ambos os sexos, que estejam em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;
3. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência;
4. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social;
5. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
6. Contribuir para a interação e superação de barreiras;
7. Promover o acesso a cursos de capacitação/preparação para o mundo do trabalho e a atividades profissionalizantes;
8. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;
9. Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
10. Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
11. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência e promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

2.5 PÚBLICO ALVO:

Indivíduos de ambos os sexos, com idade entre 18 até 59 anos, com deficiência física e/ou intelectual, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Capacidade de Atendimento:

Nº de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
10	18 á 59 anos	Residencia Inclusiva



Abrangência:

Regional, ficando o município de Várzea Paulista responsável por viabilizar o transporte de familiares para visitas ou a locomoção do público atendido ao ambiente familiar, de modo que sejam preservados seus vínculos familiares, conforme preconizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA):

A nossa abordagem metodológica é fundamentada em um processo democrático e participativo. Buscamos promover a constante discussão sobre a execução do serviço, envolvendo toda a equipe técnica, de apoio e os próprios residentes. Além disso, contamos com a colaboração dos profissionais do SUAS que estão diretamente e indiretamente ligados ao projeto. Todos têm a oportunidade de participar ativamente no planejamento das atividades propostas e em desenvolvimento. Para garantir a transparência e a eficiência do serviço prestado, incentivamos a realização de discussões tanto em formato individual quanto em grupo, para debater ideias futuras e avaliar o progresso das atividades.

Além disso, aplicaremos periodicamente pesquisas de satisfação como uma ferramenta essencial para medir a qualidade do serviço. Para facilitar a contribuição de sugestões e feedback, disponibilizaremos uma caixa de sugestões permanentemente acessível. Esta iniciativa tem como principal objetivo compreender o desenvolvimento das atividades e assegurar que estejam sendo executadas em conformidade com as exigências estabelecidas pelos padrões normativos. Em situações adversas que demandem a adaptação da operacionalização, estaremos preparados para elaborar estratégias de acordo com o contexto vivenciado, as normativas municipais e as diretrizes do Órgão Gestor.

Acreditamos que ao manter um diálogo aberto e promover a participação ativa de todos os envolvidos, podemos garantir um ambiente inclusivo e de alta qualidade para os residentes. Esta abordagem reflexiva e adaptativa é fundamental para o sucesso e a eficácia da Residência Inclusiva.

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação e comunicação de defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com os sistemas de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais;
- Referência e contra referência;
- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento, podendo ser alterado e alinhado quando necessário;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

-
- Construção do Plano da unidade para organização do Cotidiano;
 - Orientação sócio familiar;
 - Estudo social;
 - Diagnostico socioeconômico e de cuidados pessoais;
 - Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
 - Acesso a documentação pessoal;
 - Apoio a família na sua função protetiva;
 - Mobilização de família extensa ou ampliada;
 - Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou Prontuários;
 - Facilitação do acesso do usuário a outros serviços do território;
 - Avaliação dos resultados.

TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Do Trabalho Social:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Dos Instrumentais Imprescindíveis para Organização das Atividades:

A equipe, em conjunto com os usuários do serviço, deverá elaborar o PIA - Plano Individual de Atendimento e um Projeto Político Pedagógico - PPP.

O Plano Individual de Atendimento – PIA, deverá ser instrumento técnico, norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, contendo ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA deverá ser elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no Serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde e da área de educação em sua construção. A natureza deste plano deve centrar-se nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

na comunidade.

Deverá ser considerado a participação da família na construção do Plano Individual de Atendimento, assim, a construção do PIA, deverá analisar a história de vida de cada morador e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso. Este aspecto da avaliação deverá servir para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal.

O Serviço deverá construir e sempre que necessário atualizar o Projeto Político Pedagógico – PPP (organização do cotidiano), como um instrumento de planejamento das rotinas da Residência Inclusiva. O Projeto Político Pedagógico - PPP (organização do cotidiano) deverá ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, coordenado e acompanhado pelo Coordenador da Residência Inclusiva.

DO TRABALHO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM:

A equipe da Residência Inclusiva deverá incentivar o reestabelecimento/fortalecimento dos vínculos, ainda que não seja possível mais viver com a família. Essas referências familiares constituem-se elementos importantes para a manutenção de laços sociais e para o sentimento de pertencimento, para isso além das visitas de familiares que serão providenciadas pelo município, é de extrema importância que a instituição disponha de garantias da disponibilização de linha telefônica para realização de contato com familiares. Na Proposta de Parceria, a OSC deverá apresentar metas relacionadas a essa temática.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):

Quando o jovem ou adulto com deficiência acolhido, se tratar de beneficiário do BPC, o referido benefício não será utilizado para complementação de pagamento do Acolhimento Institucional. - 30% (trinta por cento) do benefício, deverão ser utilizados na aquisição de medicamentos não disponibilizados pela rede pública de saúde, artigos de vestuário, higiene pessoal ou algum produto.

PROCEDIMENTOS MÍNIMOS NO ATO DO ACOLHIMENTO:

Acolhida afetiva;

Preenchimento da Ficha Individual de Acolhimento onde descreve os pertences, documentos pessoais, as condições gerais de saúde (uma via deverá ser encaminhada ao CREAS);

Apresentação aos funcionários, demais acolhidos, o ambiente físico e as rotinas;

Apresentação dos Direitos e Deveres;

Realização da interação com os demais acolhidos;

No caso de verificação da necessidade de atendimento médico urgente deverá ser encaminhado de imediato. Os demais casos serão agendados os acompanhamentos médicos necessários.

Articulação em rede:

- Articulação Intersetorial: Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Serviços de políticas públicas setoriais; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos e Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

- Discussões dos casos mensais com as equipes de referência e construção do plano de atendimento individual do usuário.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiência que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Vivencia experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver autoestima;
- Ter acesso a documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidade e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar sua autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiência que oportunize relacionar-se e conviver em grupo administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidade e limites.

Descrição das Atividades

1. Atividade: Acolhida

Descrição/Finalidade: Na admissão de um novo residente será realizada a acolhida, recepção e escuta, que é fundamental perante o histórico de vida, seus medos e adequações em seu novo lar. Posteriormente será feita a abertura de prontuário, o jovem ou adulto é inserido nas atividades da casa, respeitando suas particularidades. A família poderá realizar a primeira visita a esse/a jovem ou adulto, que deverá ser supervisionada, caso o mesmo ainda tenha contato com os familiares no mínimo 10 dias após o acolhimento em dia e horário agendado pela equipe. Profissionais envolvidos: Equipe Técnica, equipe multidisciplinar e coordenação.



2. Atividade: Encaminhamento a cursos profissionalizantes e encaminhamento ao mercado de trabalho

Descrição/Finalidade: A residência Inclusiva terá como foco principal a emancipação do residente em várias esferas sociais e comunitárias, derrubando barreiras de preconceito e garantindo este direito que é pautado na legislação. Nosso papel desde o princípio é ter um olhar crítico, construtivo e trabalhar dentro do espaço formas de ensino e aprendizagem no desenvolvimento de suas potencialidades, para assumir um lugar dentro da sociedade em um ambiente de trabalho, onde conseguiremos potencializar e acompanhar desde o envio de currículos até o acompanhamento gradativo em seu dia a dia nos estabelecimentos onde acontece a contratação. Profissionais envolvidos: Equipe Técnica e coordenação.

3. Atividade: Desligamento Gradativo

Descrição/Finalidade: Pelo perfil de atendimento dos usuários em residência inclusiva será desafiador o desligamento diante de suas demandas emancipatórias. Após todo o período de adaptação, vivência e evolução do residente, é de extrema importância o trabalho em rede para efetivar as ações realizadas. Seu desligamento será realizado mediante as superações das metas em seu plano individual, onde o trabalho da terapeuta ocupacional, psicóloga e Assistente Social serão primordiais neste momento, sempre respeitando a condição, capacidade e autonomia do residente. Profissionais envolvidos: Psicóloga, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

4. Atividade: Comemoração dos aniversariantes, eventos culturais, sociais com convite a participação d família e amigos, contato permanente com familiares e amigos

Descrição/Finalidade: Esta atividade tem como principal objetivo elevar a autoestima, reestabelecer laços afetivos e sociais, proporcionar experiências em grupo e desempenhar um papel crucial no âmbito psicossocial. Além disso, a participação dos familiares desempenha um papel fundamental nesse processo. Ao convidá-los para esses momentos especiais, criamos oportunidades valiosas para o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares. Essa conexão é essencial para o bem-estar emocional e o desenvolvimento saudável dos residentes. A atividade oferece outras formas de expressão e apoio que são fundamentais para uma convivência saudável e integrada na comunidade. A comemoração ocorre mensalmente e envolve todos os colaboradores e residentes, explorando temas atuais, folclóricos e uma variedade de opções gastronômicas. Profissionais envolvidos: Equipe técnica, coordenação, cuidadores e residentes.

5. Atividade: Campanhas educativas

Descrição/Finalidade: As campanhas Educativas dentro de uma Residência Inclusiva favorecerão as informações corretas e atualizadas sobre o tema proposto, visando sensibilizar, mudar comportamentos, atitudes e práticas ligadas a prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde, empoderamento, exercício dos direitos e cidadania, entre outros aspectos que condiz com a realidade de cada residente. Será realizado no início do ano pela equipe técnica o calendário de campanhas anuais, onde cada mês se fará intervenções biopsicossociais no contexto educativo e social de cada campanha. Profissionais envolvidos: Equipe técnica,



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

coordenação, cuidadores e residentes.

6. Atividade: Acompanhamentos para os serviços de saúde, escolarização, esporte e lazer

Descrição/Finalidade: Será realizado semanalmente estudo de caso de todos os âmbitos que se descrevem acima entre equipe técnica de referência e equipe multi, levando em conta toda a demanda que apresentarem durante o período que o residente se encontrar em atividades sociais, de saúde e lazer. Todos os instrumentais produzidos pela equipe serão acompanhados nestes encontros para melhor dinâmica de entendimento do indivíduo e suas particularidades. Profissionais envolvidos: Equipe técnica, coordenação e cuidadores.

7. Atividade: Passeios

Descrição/Finalidade: será realizado semanalmente pelos residentes, sejam eles em grupo, duplas e ou individuais, de acordo com a autonomia e realidade de cada residente. Os passeios se darão na comunidade e áreas próximas, como na região central da cidade, shoppings, lanchonetes, museus, parques, bosques e conforme a solicitação dos residentes. Nos passeios os residentes poderão ir sozinhos dependendo do grau de autonomia como acompanhados por cuidadores ou equipe técnica. Todas as atividades serão avaliadas entre equipe de referência, equipe multi, cuidadores e residentes. Profissionais envolvidos: Equipe técnica, coordenação, cuidadores e residente.

8. Atividade: Palestras educativas.

Descrição/Finalidade: Esta atividade será proposta como avanços gerais do mundo globalizado, tendo como foco principal a adaptação metodológica, sensorial e pelo grau de compreensão do residente para o melhor entendimento dos temas. As palestras serão extendidas a todo corpo de colaboradores da Residência Inclusiva, mantendo como prioridade as demandas atuais dos cuidados com o residente e buscando melhorias no trabalho desenvolvido neste âmbito organizacional.

9. Atividade: Grupos com os acolhidos e assembleias

Descrição/Finalidade: Esta atividade será realizada periodicamente com os residentes, podendo acontecer quinzenal ou mensalmente, de acordo com a disponibilidade de agenda dos residentes e equipe técnica e agenda de eventos do município. Os grupos serão propostos e desenvolvidos pela psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional, sempre com temas do cotidiano, sugeridos pelos próprios residentes ou alguma situação que seja necessária falar sobre determinado assunto, podendo estes se referirem a saúde, comportamento, convívio, namoro, vínculo familiar, entre outros. Profissionais envolvidos: Psicóloga e Assistente Social.

10. Atividade: Encaminhamento para rede SUS e SUAS e outras políticas públicas

Descrição/Finalidade: Esta atividade assume um papel primordial no suporte integral aos residentes da casa inclusiva. O encaminhamento para a Rede SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), assim como outras políticas públicas, visa proporcionar acesso a serviços essenciais de saúde e assistência social. Isso inclui consultas médicas, terapias, medicamentos e demais cuidados de saúde, bem como suporte



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

social, programas de inclusão e assistência socioeconômica.

Além disso, o encaminhamento para outras políticas públicas, como educação inclusiva, cultura e lazer, amplia as oportunidades de desenvolvimento e integração dos residentes na comunidade. Ao conectar os indivíduos a essas redes, promovemos a inclusão efetiva, contribuindo para a construção de uma vivência plena e participativa. Essa atividade é conduzida com base em um trabalho colaborativo entre a equipe técnica, coordenadores e profissionais envolvidos, garantindo que cada residente tenha acesso adequado e personalizado às políticas públicas que melhor atendam às suas necessidades individuais. Profissionais envolvidos: Psicóloga, Assistente Social, Coordenadora, educadores e Motorista.

11. Atividade: Pactuar o Pia (plano individual de acolhimento) com cada residente do serviço

Descrição/Finalidade: A atividade de pactuar um Plano Individual de Acolhimento (PIA) em uma residência inclusiva para jovens e adultos tem como finalidade principal criar um plano personalizado e abrangente para cada residente, promovendo a inclusão, bem-estar e desenvolvimento de acordo com suas necessidades e potencialidades. É um processo colaborativo envolvendo os residentes, suas famílias (se aplicável), a equipe multidisciplinar da residência e, em alguns casos, profissionais externos. Ela consiste em uma série de etapas que incluem:

1. ****Avaliação Individual**:** Inicia-se com uma avaliação detalhada de cada residente, levando em consideração suas características, necessidades, habilidades, interesses e desafios. Essa avaliação é realizada de forma sensível, respeitando a individualidade de cada pessoa.
2. **Atender às Necessidades Individuais (Continuação) :** O PIA é desenvolvido com base em uma análise minuciosa das necessidades específicas de cada residente. Isso inclui considerações sobre saúde física e mental, habilidades cognitivas, interesses pessoais, preferências de comunicação e quaisquer necessidades especiais que possam exigir adaptações no ambiente ou na abordagem de suporte.
3. **Estabelecer Metas Realistas e Alcançáveis (Continuação) :** As metas definidas no PIA são cuidadosamente formuladas para serem alcançáveis, levando em conta o ponto de partida e o potencial de desenvolvimento de cada residente. Elas são mensuráveis e direção e propósito ao processo de apoio.
4. **Promover o Desenvolvimento Integral (Continuação) :** O PIA aborda todas as dimensões do desenvolvimento, incluindo as físicas, emocionais, sociais, educacionais e outras áreas pertinentes à vida do residente. Ele busca criar oportunidades e estratégias que estimulem o crescimento holístico e a realização de potenciais indivíduos.
5. **Garantir a Segurança e Bem-Estar (Continuação) :** O PIA inclui medidas concretas para garantir a segurança e o bem-estar de cada residente. Isso pode envolver protocolos de emergência, supervisão adequada, treinamento de segurança e implementação de políticas de prevenção de riscos.
6. **Fomentar a Autonomia e Autodeterminação (Continuação) :** O PIA visa não apenas suprir necessidades, mas também capacitar os residentes para que possam tomar decisões informadas e participar nas escolhas que afetam suas vidas.

Profissionais envolvidos: Psicóloga, Assistente Social, Coordenadora, Terapeuta ocupacional, (família se aplicável) outros técnicos e atores do Creas e da rede de apoio (se aplicável).



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO					
Objetivos	Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Acolher 100% os acolhidos encaminhados; Reduzir em pelo menos 30% os casos de negligência, violência e ruptura de vínculos entre os residentes	Melhoria significativa no bem-estar e na segurança dos residentes, com a redução das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Nº de acolhidos mensais, nº de entrega de kits, nº de atendimentos individuais, relatório mensal, prontuário e PIA.	Avaliação da percepção dos residentes sobre a segurança e o apoio emocional recebido dentro da Residência Inclusiva, através de entrevistas e/ou pesquisas de satisfação	Prontuários , PIA, relatorios e listas de presença nas atividades e pesquisa de satisfação
2- Promover o restabelecimento de vinculos familiares e sociais;	Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais para pelo menos 10% dos residentes	Maior integração e participação dos residentes em atividades familiares e comunitárias, indicando um progresso no restabelecimento de seus vínculos	Nº de acolhidos mensais, nº de atendimentos individuais, nº de contatos com a família, nº de visitas de familiares e amigos, nº de eventos realizados com participação de familiares e amigos, Nº de residentes que demonstraram avanços significativos no restabelecimento de vínculos familiares e sociais.	Avaliação da percepção dos residentes sobre a qualidade e a frequência de seus contatos com familiares e participação em atividades comunitárias, por meio de entrevistas e/ou pesquisas de satisfação	Prontuários , PIA, relatorios e listas de presença nas atividades, pesquisa de satisfação



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

3. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência;	Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência, buscando a interação e o apoio mútuo, alcançando uma participação ativa de pelo menos 80% dos residentes	Observar uma maior integração e colaboração entre os residentes, independentemente do grau de deficiência, promovendo um ambiente inclusivo e de apoio mútuo.	Nº de acolhidos mensais, nº de atendimentos individuais, Percentual de residentes que participam regularmente de atividades e interações que promovem a convivência entre os diferentes graus de deficiência	Avaliação da percepção dos residentes sobre a inclusão e o apoio recebido dos colegas com diferentes graus de deficiência, por meio de entrevistas e/ou pesquisas de satisfação	Prontuários, PIA , listas de presenças, pesquisas de satisfação
4. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social;	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social, buscando que, pelo menos, 50% dos residentes melhorem sua capacidade de realização de tarefas cotidianas e participação em atividades sociais	Observar melhorias significativas na capacidade dos residentes de realizar tarefas diárias de forma independente, bem como um aumento em sua participação em atividades sociais e comunitárias	Percentual de residentes que demonstraram melhorias em suas habilidades de realizar tarefas cotidianas, como vestir-se, alimentar-se e cuidar da higiene pessoal	Avaliação do nível de satisfação e do impacto percebido pelos residentes em relação à participação em atividades de vida diária e social por meio de observações diretas, evolução do Pia e entrevista de satisfação	Relatorios , PIAS , Listas de presenças , registros fotograficos, pesquisa de satisfação
5. Promover a inclusão de jovens e adultos	Promover o acesso a 70% dos residentes	Participação e interação com a comunidade e entre	Porcentagem de residentes que participam	Avaliação do nível de satisfação e do impacto percebido	Relatorios , PIAS , Listas de presenças , registros fotograficos



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;	programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Facilitar a participação ativa de pelo menos 70% dos residentes em atividades comunitárias e sociais, de acordo com suas preferências e capacidades.	os residentes , em programações culturais , lazer, esporte e convivencia comunitari Aumento da integração dos residentes na vida comunitária, promovendo maior inclusão social e melhoria da qualidade de vida	regularmente de atividades comunitárias e sociais	pelos residentes em relação à participação em atividades comunitárias e sociais.	
6. Contribuir para a interação e superação de barreiras;	Implementar atividades e estratégias que promovam a interação e superação de barreiras para pelo menos 70% dos residentes	Aumento da interação social e capacidade de superação de barreiras por parte dos residentes, promovendo maior inclusão e participação na comunidade vivenciada familiar e Social	Nº de acolhidos mensais, nº de atendimentos individuais, relatório mensal, prontuário e PIA, Percentagem de residentes que demonstram melhoria na interação social e habilidades de superação de barreiras após a implementação das atividades	Avaliação das mudanças nas habilidades sociais e na capacidade de superação de barreiras, por meio de observações diretas, feedbacks dos residentes e relatórios da equipe técnica	Relatorios , PIAS , Listas de presenças , registros fotográficos



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

<p>7. Promover o acesso a cursos de capacitação/preparação para o mundo do trabalho e a atividades Profissionalizantes;</p>	<p>Matricular pelo menos 30% dos residentes em cursos de capacitação ou atividades profissionalizantes compatíveis com suas aptidões e interesses</p>	<p>Garantir que os residentes tenham a oportunidade de adquirir as habilidades e conhecimentos necessários para se preparar para o mundo do trabalho, promovendo sua independência e inclusão social.</p>	<p>Nº de acolhidos mensais, nº residentes matriculados em cursos, EJA, Escolar, Cursos Profissionalizantes, nº de acolhidos que concluíram os cursos, relatório mensal, prontuário e PIA</p>	<p>Avaliação das habilidades adquiridas pelos residentes durante os cursos de capacitação e atividades profissionalizantes, por meio de feedbacks e avaliações de desempenho</p>	<p>Relatórios, PIAS, Listas de presenças, registros fotograficos</p>
<p>8. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;</p>	<p>Promover o acesso regular de, pelo menos, 80% dos residentes a programações culturais, esportivas e de lazer que estejam alinhadas aos seus interesses, vivências e desejos</p>	<p>Observar um aumento significativo na participação dos residentes em atividades culturais, esportivas e de lazer, evidenciando uma conexão entre as programações oferecidas e os interesses individuais dos usuários</p>	<p>Percentual de residentes que participaram de atividades culturais, esportivas e de lazer relacionadas aos seus interesses</p>	<p>Avaliação da satisfação e do envolvimento dos residentes nas atividades culturais, esportivas e de lazer, por meio de entrevistas e registros de observações.</p>	<p>Relatórios, PIAS, Listas de presenças, registros fotograficos, pesquisas de satisfação</p>
<p>9. Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<p>Estabelecer parcerias e promover o acesso dos residentes a, pelo menos, 90% dos serviços e políticas públicas disponíveis na rede</p>	<p>Observar uma significativa melhoria na integração e utilização dos serviços oferecidos pela rede socioassistencial e outros órgãos do sistema de Garantia</p>	<p>Percentual de residentes que acessaram os serviços e políticas públicas disponíveis na rede socioassistencial e demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>Avaliação da efetividade da articulação e do acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio de entrevistas, registros de observações e</p>	<p>Relatórios, PIAS, Pesquisa de satisfação</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

	socioassistencial e demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos	de Direitos pelos residentes, refletindo em sua autonomia, bem-estar e qualidade de vida.		feedback dos residentes.	
10. Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;	Promover o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária em, no mínimo, 50% dos residentes	Observar uma melhoria significativa nas habilidades dos residentes para lidar com atividades cotidianas, promovendo maior autonomia e independência.	Percentual de residentes que demonstraram avanço nas capacidades adaptativas para a vida diária	Avaliação das melhorias nas habilidades dos residentes, por meio de observações, relatórios de equipe e feedback dos próprios residentes e suas famílias	Relatorios , PIAS, registros fotograficos, pesquisa de satisfação
11. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência e promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Facilitar a convivência mista entre os residentes, independente do grau de dependência, e proporcionar o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional para, no mínimo, 30% dos residentes	Observar uma melhoria significativa na interação entre os residentes, independente de seus graus de dependência, e verificar a participação de pelo menos 30% deles em atividades de qualificação ou requalificação profissional.	Nº de acolhidos mensais, nº de atendimentos individuais, nº de acolhidos inseridos em cursos profissionalizantes, nº de acolhidos desenvolvendo atividade laboral, nº de acolhidos que entregaram currículos, relatório mensal, prontuário e PIA	Avaliação da qualidade das interações entre os residentes, por meio de observações e feedback dos próprios residentes e da equipe.	Relatorios , PIAS , Listas de presenças , registros fotograficos, pesquisa de satisfação

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Objetivos	Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade de medida	Quantidade	Início	Término
1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Acolher 100% os acolhidos encaminhados; Reduzir em pelo menos 30% os casos de negligência, violência e ruptura de vínculos entre os residentes	Assegurar que todos os jovens e adultos com deficiência encaminhados para sejam admitidos e acolhidos, garantindo a disponibilidade de vagas e a análise de cada caso de acordo com critérios estabelecidos. Entrega de Kits de higiene, escuta, observação e encaminhamento urgente à saúde em caso de necessidade	Nº de acolhidos mensais, nº de entrega de kits, nº de atendimentos individuais, relatório mensal, prontuário e PIA.	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda
2- Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;	Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais para pelo menos 10% dos residentes	Festa de aniversariantes, eventos culturais, sociais com convite a participação da família e amigos, contato permanente com familiares e amigos	Nº de acolhidos mensais, nº de atendimentos individuais, nº de contatos com a família, nº de visitas de familiares e amigos, nº de eventos realizados com participação de familiares e amigos, Nº de residentes que demonstraram avanços significativos no restabelecimento de vínculos familiares e sociais.	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

3. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência;	Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência, buscando a interação e o apoio mútuo, alcançando uma participação ativa de pelo menos 80% dos residentes	Realizar atividades, oficinas, assembleias, Sessão cinema, Jogos, internas e externas	Nº de acolhidos mensais, nº de atendimentos individuais, Percentual de residentes que participam regularmente de atividades e interações que promovem a convivência entre os diferentes graus de deficiência	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, o, conforme a demanda
4. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social;	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social, buscando que, pelo menos, 50% dos residentes melhorem sua capacidade de realização de tarefas cotidianas e participação em atividades sociais	Inserção dos acolhidos nos cronogramas de atividades diárias e estímulo e treino para desenvolver as atividades diárias de forma autônoma	Percentual de residentes que demonstraram melhorias em suas habilidades de realizar tarefas cotidianas, como vestir-se, alimentar-se e cuidar da higiene pessoal	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

<p>5. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;</p>	<p>Promover o acesso a 70% dos residentes programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, de acordo com suas preferências e capacidades.</p>	<p>Realizar atividades, oficinas, assembleias, Sessão cinema, Festas, campeonatos, teatros, Jogos, internas e externas</p>	<p>Porcentagem de residentes que participam regularmente de atividades comunitárias e sociais</p>	<p>Até 10 acolhidos mês</p>	<p>A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)</p>	<p>12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda</p>
<p>6. Contribuir para a interação e superação de barreiras;</p>	<p>Implementar atividades e estratégias que promovam a interação e superação de barreiras para pelo menos 70% dos residentes</p>	<p>Realizar atividades, oficinas, assembleias, Sessão cinema, Festas, campeonatos, teatros, Jogos, internas e externas. Encaminhamento a cursos, palestras, atividades de geração de renda</p>	<p>Nº de acolhidos mensais, nº de atendimentos individuais, relatório mensal, prontuário e PIA, Porcentagem de residentes que demonstram melhoria na interação social e habilidades de superação de barreiras após a implementação das atividades</p>	<p>Até 10 acolhidos mês</p>	<p>A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)</p>	<p>12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

7. Promover o acesso a cursos de capacitação/preparação para o mundo do trabalho e a atividades profissionalizantes	Matricular pelo menos 30% dos residentes em cursos de capacitação ou atividades profissionalizantes compatíveis com suas aptidões e interesses	Realizar parcerias e encaminhar os acolhidos, conforme suas preferências, para educação de jovens e adultos, oficinas, capacitações de inclusão produtiva, profissionais e de geração de renda	Nº de acolhidos mensais, nº residentes matriculados em cursos, EJA, Escolar, Cursos Profissionalizantes, nº de acolhidos que concluíram os cursos, relatório mensal, prontuário e PIA	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda
8. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;	Promover o acesso regular de, pelo menos, 80% dos residentes a programações culturais, esportivas e de lazer que estejam alinhadas aos seus interesses, vivências e desejos	Realizar atividades, oficinas, assembleias, Sessão cinema, Festas, campeonatos, teatros, Jogos, internas e externas	Percentual de residentes que participaram de atividades culturais, esportivas e de lazer relacionadas aos seus interesses	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda
9. Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Estabelecer parcerias e promover o acesso dos residentes a, pelo menos, 90% dos serviços e políticas públicas disponíveis na rede socioassistencial e demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos	Marcar consultas e efetivar os encaminhamentos na rede SUS, SUAS e demais políticas e órgãos conforme a demanda,	Percentual de residentes que acessaram os serviços e políticas públicas disponíveis na rede socioassistencial e demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda
10. Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;	Promover o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária em, no mínimo, 50% dos residentes	Inserção dos acolhidos nos cronogramas de atividades diárias e estímulo e treino para desenvolver as atividades diárias de forma autônoma	Percentual de residentes que demonstraram avanço nas capacidades adaptativas para a vida diária	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após	12º Mês (Até o último dia do Termo de colaboração, e, conforme a demanda



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

					a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	
11. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência e promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Facilitar a convivência mista entre os residentes, independente do grau de dependência, e proporcionar o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional para, no mínimo, 30% dos residentes	Realizar parcerias e encaminhar os acolhidos, conforme suas preferências, para educação de jovens e adultos, oficinas, capacitações de inclusão produtiva, profissionais e de geração de renda	Nº de acolhidos mensais, nº de atendimentos individuais, nº de acolhidos inseridos em cursos profissionalizantes, nº de acolhidos desenvolvendo atividade laboral, nº de acolhidos que entregaram currículos, relatório mensal, prontuário e PIA	Até 10 acolhidos mês	A partir do 1º dia de acolhimento (data a ser definida junto da gestão do Município, que irá ocorrer após a implantação e adequação do espaço físico, conforme o edital desse chamamento público)	12º Mês (Até o último dia do Termo de Colaboração, e, conforme a demanda

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel: O imóvel para desenvolvimento da residência inclusiva, será locado, sita a Rua Arnold Gut Junior Nº 65 - Vila São José - CEP: 13224-350 - Várzea Paulista-SP, contendo no mínimo as especificações abaixo (após implantação e adequações do imóvel).

Espaço Físico:

04 - dormitórios;

01- Cozinha;

01 - Refeitório;

02 - Banheiros para acolhidos

01 - banheiro para equipe de RH;

01 - Sala para técnicos e coordenação;

01 - Sala de estar;

01- Sala para almoxarifado e despensa;

01 - Espaços para convívio.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Recursos Materiais:

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

(Os itens serão adquiridos com a verba de Implantação)

5.2.2 Recursos Humanos

5.2.2 Recursos Humanos

Nome	Cargo/Função	Escolaridade e Formação	Carga Horária (Semanal)	Carga Horária (Mensal)
A contratar	Coordenador Técnico	Superior Completo em Ciências Humanas	40 hs semanais	160
A contratar	Psicólogo	Superior Completo em Psicologia	20 hs Semanais	80
A contratar	Assistente Social	Superior Completo em Serviço Social	20 hs Semanais	80
A contratar	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo em Terapia Ocupacional	20 hs Semanais	80
A contratar	Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36 HS	176
A contratar	Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36 HS	176
A contratar	Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36 HS	176
A contratar	Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36 HS	176
A contratar	Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36 HS	176
A contratar	Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36 HS	176
A contratar	Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36 HS	176
A contratar	Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36 HS	176
A contratar	Ajudante Geral	Ensino Fundamental Completo	44 hs semanais	176
A contratar	Cozinheira	Ensino Médio Completo	44 hs semanais	176



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

*O quadro de RH será contratado posteriormente.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 – DESPESA COM BEM PERMANENTE – CAPITAL

BEM PERMANENTE (CAPITAL)			
Especificação do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Escritório			
Mesa e Cadeira para Estudo	4	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
Mesa de Escritório	3	R\$ 249,90	R\$ 749,70
Cadeira Palito Escritório	6	R\$ 104,00	R\$ 624,00
Mesa para Café	1	R\$ 244,79	R\$ 244,79
Celular	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
Cafeteira	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
Xicara	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
Lixo de Escritório	3	R\$25,99	R\$ 77,97
Porta Caneta	3	R\$ 8,99	R\$ 26,97
Porta Clips	3	R\$ 5,99	R\$ 17,97
Aparelho Telefônico	1	R\$ 161,65	R\$ 161,65
Uniforme para Implantação	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
Relógio de Ponto	1	R\$ 359,90	R\$ 359,90
Data Show	1	R\$ 469,30	R\$ 469,30
Computador/Notebook	2	R\$ 2.099,00	R\$ 4.198,00
Gaveteiro Prontuário	1	R\$ 519,00	R\$ 519,00
Armário Papelaria	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
Operacional			
Aluguel de Imóveis	1	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
Seleção e Contratatação de Recursos Humanos (18 CLT, RPA e PJ)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Semana de Capacitação	1	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
Gestão Administrativa, financeira e Prestação de Contas – da Implantação	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Sala de Estar			
Sofá	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Painel para TV	1	R\$ 284,90	R\$ 284,90
TV para Sala	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
Decoração	1	R\$ 379,90	R\$ 379,90
Ventilador de Parede	1	R\$ 189,10	R\$ 189,10
Refeitório			
Lixeira grande de 100 litros	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Lixeira grande de 50 litros	2	R\$69,90	R\$ 139,80
Bebedouro de Academia	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
Mesa de Jantar de 4 de lugares	3	R\$ 605,50	R\$ 1.816,50
Ventilador de Parede	1	R\$ 189,10	R\$ 189,10
Quartos			
Cortina	4	R\$56,80	R\$ 227,20
Lençol de Solteiro	13	R\$19,99	R\$ 259,87
Fronha	13	R\$ 4,99	R\$ 64,87
Capa Impermeável Colchão	10	R\$59,90	R\$ 599,00
Capa Impermeável Travesseiro	10	R\$10,00	R\$ 100,00
Travesseiros algodão	10	R\$15,00	R\$ 150,00
Estante	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
Cama com colchão	10	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00
Ventilador de Parede	4	R\$ 189,10	R\$ 756,40
Cozinha			
Pote de Plástico de 10L a 20L	3	R\$26,99	R\$ 80,97
Espeto de Termômetro	1	R\$14,45	R\$ 14,45
Liquidificador	1	R\$ 439,85	R\$ 439,85
Caçarola Grande	1	R\$ 243,02	R\$ 243,02
Caçarola Média	1	R\$ 130,35	R\$ 130,35
Panelas de Pressão 10 litros	1	R\$ 118,23	R\$ 118,23
Panelas de Pressão 7 litros	1	R\$ 109,99	R\$ 109,99
Forma de bolo	1	R\$32,99	R\$ 32,99
Prato Fundo	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Prato de Vidro	5	R\$ 5,39	R\$ 26,95
Jogo de copo de vidro 6 peças – 450 ml	2	R\$20,69	R\$ 41,38
Copo/Caneca de Plástico	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
Tábua para carne	2	R\$17,99	R\$ 35,98
Forma retangular	1	R\$31,99	R\$ 31,99
Luva térmica	1	R\$19,99	R\$ 19,99
Abridor de latas	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99
Afiador de facas	1	R\$14,00	R\$ 14,00
Descascador de Legumes	1	R\$22,00	R\$ 22,00
Tesoura para cozinha	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
Avental	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
Espremedor de alho	1	R\$22,00	R\$ 22,00
Espremedor de batatas	1	R\$35,00	R\$ 35,00
Escorredor de arroz	1	R\$15,99	R\$ 15,99
Garfo para cozinhar	1	R\$ 7,73	R\$ 7,73
Leiteira	2	R\$69,90	R\$ 139,80
Medidas para receitas (copos e colheres)	1	R\$10,50	R\$ 10,50
Frigideira grande	1	R\$ 123,11	R\$ 123,11



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Frigideiras Média	1	R\$ 114,12	R\$ 114,12
Faca para pão	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Kit Facas	1	R\$59,90	R\$ 59,90
Peneiras de vários tamanhos 1 peq 1 med e 1 grand	1	R\$25,00	R\$ 25,00
Ralador para queijos e legumes	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Rolo para abrir massa	2	R\$11,99	R\$ 23,98
Tigelas para bater bolos	2	R\$14,99	R\$ 29,98
Batedor de Bolos	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Conchas	2	R\$ 7,99	R\$ 15,98
Espátula de cortar bolo	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Pegador de macarrão	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Conjunto Potes para Armazenar	1	R\$69,90	R\$ 69,90
Porta detergente	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Suporte industrial para Café	1	R\$77,59	R\$ 77,59
Coador de Café em pano	1	R\$ 8,07	R\$ 8,07
Chaleira	1	R\$59,90	R\$ 59,90
Espremedor de laranja/limão	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99
Funil	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99
saleiro	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
Paliteiro	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
Potes pequenos Tempero	4	R\$ 9,99	R\$ 39,96
Açucareiro Pequeno	1	R\$12,99	R\$ 12,99
Jarra plástica - 2 litros	2	R\$19,99	R\$ 39,98
Talher (Garfo, Faca, Colher)	45	R\$ 3,50	R\$ 157,50
Garrafa Térmica	2	R\$96,00	R\$ 192,00
Marinex de Vidro	1	R\$59,90	R\$ 59,90
Toalhas de mesa	4	R\$34,05	R\$ 136,20
Termômetro de Geladeira	2	R\$35,00	R\$ 70,00
Tigela para Servir de Alumínio 30 cm	1	R\$51,22	R\$ 51,22
Tigela para Servir de Alumínio 34 cm	1	R\$29,15	R\$ 29,15
Microondas pré-programados	1	R\$ 581,03	R\$ 581,03
Geladeira	1	R\$ 2.835,92	R\$ 2.835,92
Prateleira de Ferro para despensa	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
Suporte Microondas	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
Freezer	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Fogão Industrial	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
Coifa para Fogão	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Lavanderia			
Tábua de passar roupa	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Mangueira 30 mts	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
Lavadora Alta Pressão WAP	1	R\$ 349,90	R\$ 349,90
Ferro de passar 1500 watts	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00



**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

Máquina Lava Roupa	1	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
Banheiro			
Escova Sanitária	3	R\$25,00	R\$ 75,00
Lixeira de banheiro	3	R\$25,00	R\$ 75,00
Toalha de banho	20	R\$15,00	R\$ 300,00
Tapete de banheiro (tecido ou emborrachado)	3	R\$23,80	R\$ 71,40
Demais Itens			
Armário para monitores - com chave	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
Manutenção do Imóvel/Adaptação/Rampas de Acesso	1	R\$ 5.076,94	R\$ 5.076,94
Cadeira de Rodas/Banho	2	R\$ 206,00	R\$ 412,00
Jogos-Itens de Implantação-Papelaria	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Extintor	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Placa de Identificação Bombeiro	14	R\$ 5,90	R\$ 82,60
Tapete Entrada	1	R\$72,90	R\$ 72,90
Armário Remédios	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
Prateleira de Ferro	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
Subtotal (R\$)			R\$ 68.375,00

6.2 DESPESAS COM CUSTEIO

Descrição dos Itens	Quantidade de Itens	Valor Mensal	Valor Anual
Contabilidade	1	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00
Serviço de Nutrição	1	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
Assessoria Jurídica	1	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
Gestão de Recursos Humanos	1	R\$ 3.990,00	R\$ 43.890,00
Supervisão Técnica e Operacional	1	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
Gestão de Prestação de Contas	1	R\$ 2.493,31	R\$ 27.426,41
Administrativo	1	R\$ 1.498,75	R\$ 16.486,25
Aluguel de Impressora	1	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
Exame Admissional/Demissional/PCMSO/Laudos	1	R\$ 160,00	R\$ 1.760,00
AVCB/CLCB	1	R\$ 101,00	R\$ 1.111,00
Manutenção/Dedetização/Limpeza da Caixa	1	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
Motorista	1	R\$ 4.075,00	R\$ 44.825,00
Sub Total (R\$)	9	R\$ 16.888,06	R\$ 185.768,66

EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA

Cargo/Função	Carga Horária (Semanal)	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Coordenador Técnico	40 hs semanais	1	R\$ 4.200,00	R\$ 46.200,00
Assistente Social	20 hs Semanais	1	R\$ 2.700,00	R\$ 29.700,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Psicóloga	20 hs Semanais	1	R\$	2.700,00	R\$	29.700,00
Terapeuta Ocupacional	20 hs Semanais	1	R\$	2.700,00	R\$	29.700,00
Cuidador Diurno	12/36 HS	4	R\$	6.230,32	R\$	68.533,52
Cuidador Noturno	12/36 HS	4	R\$	6.230,32	R\$	68.533,52
Ajudante Geral	44 hs semanais	1	R\$	1.557,58	R\$	17.133,38
Cozinheira	44 hs semanais	1	R\$	1.969,80	R\$	21.667,80
Sub Total (R\$)			R\$	28.288,02	R\$	311.168,22

ENCARGOS – IMPOSTOS –BENEFÍCIOS			
Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
INSS	0	R\$ -	R\$ -
FGTS	11	R\$ 1.615,04	R\$ 17.765,44
PIS	0	R\$ -	R\$ -
13º Salário	11	R\$ 1.816,90	R\$ 19.985,90
Férias	11	R\$ 605,66	R\$ 6.662,26
Rescisões	11	R\$ 807,52	R\$ 8.882,72
Vale Transporte	11	R\$ 2.635,80	R\$ 28.993,80
Vale Alimentação - Cesta Básica	11	R\$ 2.200,00	R\$ 24.200,00
Adicional Noturno	4	R\$ 1.120,00	R\$ 12.320,00
Seguro de Vida	11	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00
Tele-Medicina	11	R\$ 396,00	R\$ 4.356,00
Sub Total (R\$)		R\$ 11.416,92	R\$ 125.586,12

MATERIAL DE CONSUMO		
Tipo Despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Gêneros Alimentícios	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00
Materiais de Consumo	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Sub Total (R\$)	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00

* Material de Consumo - Lúdico-Escritório-Higiene-Limpeza-Descartável-Vestuário-Roupa de Cama, mesa e banho-Utensílios de Cozinha-Chinelo-Uniforme, Crachás e EPI - Gás de Cozinha, Materiais de Manutenção

CUSTOS INDIRETOS		
Tipo Despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Conta de Luz/Água, Esgoto Internet e Telefone, TV por Assinatura e Seguro do Imóvel	R\$ 1.677,00	R\$ 18.447,00
Aluguel de Imóveis	R\$ 4.105,00	R\$ 45.155,00
Sub Total (R\$)	R\$ 5.782,00	R\$ 63.602,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DO RECURSO	
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (R\$)	
Implantação	R\$	68.375,00
Despesas do Custeio	R\$	752.125,00
TOTAL GERAL (R\$)	R\$	820.500,00

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO			
ITENS DE DESPESA	VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
Recursos Humanos (5)	R\$	31.604,94	R\$ 347.654,34
Recursos Humanos (6)	R\$	8.100,00	R\$ 89.100,00
Gêneros Alimentícios	R\$	3.500,00	R\$ 38.500,00
Outros Materiais de Consumo	R\$	2.500,00	R\$ 27.500,00
Serviços de Terceiros	R\$	16.768,06	R\$ 184.448,66
Locação de Imóveis	R\$	4.105,00	R\$ 45.155,00
Locações Diversas	R\$	120,00	R\$ 1.320,00
Utilidade Pública	R\$	1.677,00	R\$ 18.447,00
Combustíveis e Lubrificantes	R\$	-	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$	-	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$	-	R\$ -
Outras Despesas	R\$	-	R\$ -
Sub Total (R\$)	R\$	68.375,00	R\$ 752.125,00

6.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS	CONCEDENTE (2024)					
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Implantação	R\$ 68.375,00					
Serviços de Terceiros		R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06
Equipe de Trabalho		R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02
Encargos, Impostos e Benefícios		R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92
Material de Consumo		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Custos Indiretos		R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00

DESPESAS	CONCEDENTE (2024)					
	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Implantação						
Serviços de Terceiros	R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06	R\$ 16.888,06
Equipe de Trabalho	R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02	R\$ 28.310,02



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Encargos, Impostos e Benefícios	R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92	R\$ 11.394,92
Material de Consumo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Custos Indiretos	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00	R\$ 5.782,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Custeio Colaboradores Várzea Paulista

Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Forma Contratação	Remuneração	Vale Transporte	Vale Alimentação - Cesta Básica	1/3 férias	FGTS	Tele-Medicina	Adicional Noturno	13% salário	Seguro de Vida	Rescisão	Total Mensal
Coordenador Técnico	Superior	40 hs semanais	CLT	R\$ 4.200,00	R\$289,80	R\$ 200,00	R\$126,00	R\$336,00	R\$ 36,00		R\$378,00	R\$20,00	R\$ 168,00	R\$ 5.753,80
Assistente Social	Superior	20 hs Semanais	RPA OU ME	R\$ 2.700,00										R\$ 2.700,00
Psicóloga	Superior	20 hs Semanais	RPA OU ME	R\$ 2.700,00										R\$ 2.700,00
Terapeuta Ocupacional	Superior	20 hs Semanais	RPA OU ME	R\$ 2.700,00										R\$ 2.700,00
Cozinheira	Ensino Médio	44 hs semanais	CLT	R\$ 1.969,80	R\$345,00	R\$ 200,00	R\$ 59,09	R\$157,58	R\$ 36,00		R\$177,28	R\$20,00	R\$ 78,79	R\$ 3.043,55
Ajudante Geral	Ensino Fundamental	44 hs semanais	CLT	R\$ 1.557,58	R\$345,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00		R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.532,40
Cuidador Diurno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.557,58	R\$207,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00		R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.394,40
Cuidador Diurno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.557,58	R\$207,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00		R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.394,40
Cuidador Diurno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.557,58	R\$207,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00		R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.394,40
Cuidador Diurno	Ensino Médio	12/36 Hhs	CLT	R\$ 1.557,58	R\$207,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00		R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.394,40
Cuidador Noturno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.557,58	R\$207,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00	R\$ 280,00	R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.674,40
Cuidador Noturno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.557,58	R\$207,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00	R\$ 280,00	R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.674,40
Cuidador Noturno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.557,58	R\$207,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00	R\$ 280,00	R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.674,40
Cuidador Noturno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.557,58	R\$207,00	R\$ 200,00	R\$ 46,73	R\$124,61	R\$ 36,00	R\$ 280,00	R\$140,18	R\$20,00	R\$ 62,30	R\$ 2.674,40
			Mensal	R\$ 28.288,02	R\$2.635,80	R\$2.200,00	R\$605,66	R\$ 1.615,04	R\$396,00	R\$1.120,00	R\$ 1.816,90	R\$220,00	R\$ 807,52	R\$ 39.704,94
			Anual	R\$311.168,22	R\$28.993,80	R\$24.200,00	R\$6.662,26	R\$17.765,46	R\$ 4.356,00	R\$12.320,00	R\$19.985,90	R\$2.420,00	R\$8.882,73	R\$436.754,37

Rua do Retiro, 432 Vila Virginia Jundiaí/SP Cep 13201-030
e-mail: soscrisdao.gestao@gmail.com



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

PRAZO DO INÍCIO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA:

O serviço terá início assim que concluído o processo de contratação e a implantação da RI – residência Inclusiva, ficando acordado com a OSC:

- a) Repasse da primeira parcela no ato da contratação, para a adequação do local que será implantada a Residência Inclusiva pelo período de 30 dias e mais 60 (sessenta dias) para a adequação total do local caso necessário, para início do acolhimento dos usuários indicados pelo CREAS - Centro de Referência especializado da Assistência social.
- b) A Vigência do convênio será realizada pelo período de doze meses, prorrogáveis de acordo com a legislação e o interesse das partes.


DA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

- a) A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, de forma mensal para pagamento do repasse compreendendo o valor previsto no presente edital, que guardará consonância com as metas da parceria conforme art. 25 do Decreto Municipal 6.087/21.
- b) Os recursos serão depositados em conta corrente oficial e específica (A ser informada posteriormente).
- c) A execução da parceria ocorrerá em conformidade com as exigências previstas:
- d) na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;
- e) Decreto Municipal nº 6.087/21;
- f) nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos três entes federados que regulamentam as ofertas socioassistenciais,
- g) nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- h) no previsto no edital nº 87/2023, chamamento público 11/2023 do Município de Várzea Paulista e seus Anexos.

Solicitamos para execução desta proposta o valor global de R\$ 820.500,00 (Oitocentos e vinte mil e quinhentos reais), sendo que será pago a primeira parcela no valor de R\$ 68.375,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) a título de implantação no ato da contratação do serviço e mais 11 parcelas de R\$ 68.375,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) para custeio mensal conforme cronograma de desembolso.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
SOS CRISTÃO
PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Presidente da OSC Amaury Ricardo Piccolo	
RG nº 34.518.723-4 (SSP/SP)	CPF nº 310.482.588-23
Várzea Paulista, 20 de março de 2024	
Assinatura: 	

Responsável pela Coordenação Técnica Cássia Regina Herrera		
RG nº 18.619.619 (SSP/SP)	CPF nº 150.443.478-17	CRESS 26.115
Várzea Paulista, 20 de março de 2024		
Assinatura: 